



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 581, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, considerando o disposto na Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU em 31.12.2012, em conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, publicado no DOU de 30.06.2006, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.004160/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Em cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00405/2024/CG-EXEC/EADM1/PGF/AGU (Processo Judicial nº 0005148-57.2010.4.01.3304), conceder, com efeitos financeiros a partir de 27.11.2011, 10% de Incentivo à Qualificação a servidora aposentada MARIA DE DEUS MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0266773, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Alterar de 10% para 25% o Incentivo à Qualificação a partir de 1º.01.2013.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral